

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

UFSC	
PROAD - DPC	
CONV. Nº	2017/0046
DATA:	25 / 07 / 2017

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, PARA ESTABELECEM AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE BIOTECNOLOGIA DO SUL DO BRASIL (Rede SulBiotec).

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, instituição federal de ensino, integrante da Administração Pública Federal, inscrita no CNPJ sob número 92.242.080/0001-00, com sede no Município de Pelotas, doravante denominada UFPel, representada por seu Magnífico Reitor, **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, instituição federal de ensino, integrante da Administração Pública Federal, inscrita no CNPJ sob número 96.969.856/0001-98, com sede no Município de Porto Alegre, doravante denominada UFRGS, representada por seu Magnífico Reitor, **Rui Vicente Oppermann**, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, instituição federal de ensino, integrante da Administração Pública Federal, inscrita no CNPJ sob número 83.899.526/0001-82, com sede no Município de Florianópolis doravante denominada UFSC, representada por sua Magnífico Reitor, **Luiz Carlos Cancellier de Olivo** a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, instituição federal de ensino, integrante da Administração Pública Federal, inscrita no CNPJ sob número 75.095.679/0001-49 com sede no Município de Curitiba, doravante denominada UFPR, representada por seu Magnífico Reitor, **Zaki Akel Sobrinho**, a UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, instituição de ensino comunitária, inscrita no CNPJ sob número 88.648.761/0001-03, com sede no Município de Caxias do Sul, doravante denominada UCS, representada por seu Magnífico Reitor, **Evaldo Kuiava**, celebram o presente Protocolo de Cooperação, mediante celebração de subseqüentes convênios ou termos aditivos, tudo na forma da legislação vigente, submetido o presente, bem como todos os atos dele decorrentes, à prévia apreciação das procuradorias ou órgãos jurídicos competentes das respectivas partes e efetuada sua publicação nos termos da lei, observadas as disposições aplicáveis da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, o Decreto nº6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 127/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente Protocolo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, para estabelecer a Rede de Biotecnologia da Região Sul do país (Rede SulBiotec), com capacidade de congregar instituições com atuação em Biotecnologia nos três estados do Sul do Brasil, potencializar ações que visam o aprimoramento do Empreendedorismo em Biotecnologia e promover a cooperação acadêmica com o setor empresarial, englobando os setores das indústrias relacionadas às cadeias produtivas, com ênfase nas áreas ligadas à saúde humana e animal, ao meio ambiente, ao setor industrial e à produção animal e vegetal.





Parágrafo único. As diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de realização das atividades nas respectivas áreas serão estabelecidos por meio de convênios específicos, mediante apresentação de seus respectivos planos de trabalho, os quais serão parte integrante dos convênios a serem firmados. Os convênios juntamente com os respectivos planos de trabalho devem ser submetidos à análise pelas Procuradorias das partes e aprovadas pelos partícipes, que poderão, se necessário, incluir outras entidades públicas ou privadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATRIBUIÇÕES.

As partes comprometem-se, respeitadas suas atribuições, a cooperar entre si, no sentido de criar, em suas respectivas áreas de competência, as condições para o desenvolvimento das atividades necessárias à implantação do objeto do presente Protocolo.

Parágrafo único. Fica a cargo de cada instituição designar um membro titular, com seu respectivo suplente, com reconhecida competência na área de Biotecnologia, como representante encarregado deste Protocolo de Cooperação, cabendo à Comissão assim constituída a função de elaborar projetos, de comum acordo, sobre as atividades a serem desenvolvidas, para a apreciação das respectivas partes, por seus órgãos competentes, sem prejuízo da adoção de outros procedimentos considerados mais convenientes pelas entidades firmatárias deste Protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS.

Para execução dos programas, projetos ou atividades conjuntas, os partícipes definirão as ações, implicações de ordem financeira, prazos, recursos materiais e humanos e os compromissos a serem assumidos, com a celebração dos convênios ou termos aditivos específicos, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA.

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante termo aditivo, desde que acordado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados do término de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO.

A rescisão deste instrumento poderá ocorrer por iniciativa de qualquer um dos integrantes, não inviabilizando assim a cooperação entre seus membros restantes, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade, desde que haja comunicação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias.

A rescisão não exonera as partes de cumprir as obrigações assumidas em programas ou projetos em vigor ao tempo da denúncia.

CLÁUSULA SEXTA.

Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes deste convênio e de seus aditivos, não solucionadas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes celebram o presente Protocolo de Cooperação em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

Pelotas, 27 de dezembro de 2016


Porto Alegre, de de 2016


Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor UFPel


Rui Vicente Oppermann
Reitor UFRGS

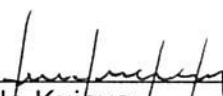
Florianópolis, 05 de dezembro de 2016

Curitiba, 07 de dezembro de 2016



Luiz Carlos Cancellier de Olivo
Reitor UFSC


Zaki Akel Sobrinho
Reitor UFPR

Caxias do Sul, de de 2016


Evaldo Kuiuva
Reitor UCS

Testemunhas:


Nome: Nilda Stecanella
CPF nº 431 576 66-00

Nome:
CPF nº



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Retificar o Extrato do Contrato nº 104/2016, referente à Contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para a Universidade Federal do Pará, publicado no Diário Oficial da União no dia 08/08/2016, seção 3, página 51, com a seguinte observação: onde se lê: R\$ 2.814,01 (Dois Mil, Oitocentos e Catorze Reais e Hum Centavo), leia-se: R\$ 2.968,78 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

GILMAR PERFEIRA DA SILVA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 158172

Número do Contrato: 2.2015.
Nº Processo: 027235/2013.
PREGÃO SISPP Nº 118/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05620382000170. Contratado: CONFECTA SERVICOS COMERCIO F.-CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 30/01/2015. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2017 a 31/03/2017. Valor Total: R\$350.238,40. Fonte: 112000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 16/03/2017) 158172-15230-2017NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 158172

Número do Contrato: 6.2015.
Nº Processo: 90270/2014.
PREGÃO SRP Nº 51/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 02368683000160. Contratado: SERVICOS DOS ANESTESIOLOGISTAS - UNIDOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 01/04/2015. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2017 a 31/03/2017. Valor Total: R\$133.884,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 27/02/2017.

(SICON - 16/03/2017) 158172-15230-2017NE800015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2017 - UASG 158172

Nº Processo: 90.573/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Instalação de Peças, em 03(três) GRUPOS GERADORES, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guamã - BELEM - PA ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/158172-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/03/2017) 158172-15230-2017NE800015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

EDITAL Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2017 PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 24/05/2017, a validade do resultado do Processo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, na área de "Saúde Coletiva", objeto do Edital Reitor nº 34, de 23/03/2016, publicado no DOU nº 59, de 29/03/2016, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 60 de 19/05/2016, publicado no DOU nº 97, de 23/05/2016, de acordo com o que dispõe o Art. 1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

EDITAL Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2017 PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 26/05/2017, a validade do resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior do Departamento de Clínica e Odontologia Social, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, na área de Estágio Supervisionado VIII e IX, objeto do Edital Reitor nº 12, de 15/02/2016, publicado no DOU nº 30, de 16/02/2016, cujo resultado foi homologado pelo Edital CCS nº 5, de 24/05/2016, publicado no DOU nº 99, de 25/05/2016, de acordo com o que dispõe o Art. 1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

EDITAL Nº 24, DE 14 DE MARÇO DE 2017 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas, conforme Edital de abertura nº 108/2016, publicado no DOU nº 250, de 29/12/2016, págs. 62 a 65, seção 03, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Nota Final
Departamento de Ciências Jurídicas	Direito Empresarial	Classe A - Denominação Assistente A	01	1-20	1º lugar - Andréa Costa do Amaral Motta	Aprovada e Classificada	8,8
					2º lugar - Alex Taveira dos Santos	Aprovado	7,8
					3º lugar - Henrique Leonor Farias Guedes	Aprovado	7,7
					4º lugar - Jimenna Garcia Rocha	Aprovada	7,6
					5º lugar - Ana Carolina Monteiro Lins de Albuquerque e Souto	Aprovada	5,9

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 153808

Nº Processo: 163659/2016-73.
PREGÃO SISPP Nº 183/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 04355394000151. Contratado: PROIOSP DISTRIBUIDORA DE -MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação para prestação de serviços de locação de equipamento com fornecimento de insumos para realização de exames de susceptibilidade e identificação microbiana para atender ao Complexo Hospital de Clínicas da UFPR (LCS). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$894.000,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE8000675. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 16/03/2017) 153808-15232-2017NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153808

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 021407/2013-25.
PREGÃO SISPP Nº 63/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 09628480000104. Contratado: ESTERIFLEX COMERCIO E SERVICOS DE-PRODUTOS PARA SAUDE L. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 001/2014, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, para prestação de serviços de transporte e esterilização a óxido de etileno em instrumentais pericéuticos ao Complexo Hospital de Clínicas da UFPR (LCS). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/01/2017 a 16/01/2018. Valor Total: R\$463.200,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE8000099. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 16/03/2017) 153808-15232-2017NE800006

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atenica/elef.html>, pelo código 00032017031700049

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 03/03/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens de mobiliário escolar destinados a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 17/03/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SIDECA - 16/03/2017) 153079-15232-2017NE800156

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 174/2016

Restaram vencedoras as empresas: ALTA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 05.076.619/0001-01, itens 07, 22 e 47, no valor total de R\$ 65.728,00; VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME, CNPJ 06.087.469/0001-96, itens 05 e 21, no valor total de R\$ 4.077,00; CIELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ 09.269.451/0001-01, item 49, no valor total de R\$ 25.440,00; COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 11.412.547/0001-10, itens 02, 04, 06, 10, 19, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 50, no valor total de R\$ 289.360,00; BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME, CNPJ 22.476.517/0001-94, itens 01, 03, 08, 09, 11, 15, 17 e 33, no valor total de R\$ 14.586,00; VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ 72.131.402/0001-36, itens 13, 23 e 48, no valor total de R\$ 33.159,00.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SIDECA - 16/03/2017) 153079-15232-2017NE800117

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 32/2017

Processo: 23075.161781/2016-13

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Fundação Universidade Federal de Pelotas - UFPEL; Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Universidade de Caxias do Sul - UCS. Resumo do Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes para estabelecer a Rede de Biotecnologia da Região Sul do país (Rede Sul BioNet), com capacidade de congregação de instituições com atuação em Biotecnologia nos três estados do Sul do Brasil, potencializar ações que visam o aprimoramento do Empreendedorismo em Biotecnologia e promover a cooperação acadêmica com o setor empresarial, englobando os setores das indústrias relacionadas às cadeias produtivas, com ênfase nas áreas ligadas à saúde humana e animal, ao meio ambiente, ao setor industrial e à produção animal e vegetal. Vigência do Acordo: 17/03/2017 a 17/03/2022. Data de Assinatura: 07/12/2016. Assinam: Zaki Akel Sobrinho - UFPR, Luiz Carlos Cancellier de Oliveira - UFSC, Mauro Augusto Burkert Del Pino - UFPEL, Rui Vicente Oppermann - UFRGS, Evaldo Kuiuiva - UCS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 0070/2017 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER LUCENA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.007676/2017-01. Objeto: Magistério no Departamento de CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA. Valor: R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 14/03/2017 a 30/07/2017. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.